



PARTE D

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho (extrato) n.º 16457/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, nomeio em regime de comissão de serviço para este Supremo Tribunal de Justiça, a Escrivã Adjunta Maria Luísa Santos António, com efeitos a 1 de janeiro de 2013.

12 de dezembro de 2012. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *Luís António Noronha Nascimento*.

206609839

TRIBUNAL DE CONTAS

Secção Regional dos Açores

Despacho (extrato) n.º 16458/2012

Por despachos do Conselheiro Diretor-Geral do Tribunal de Contas, de 18 de dezembro de 2012, proferidos na sequência de prévia aprovação em estágio probatório para ingresso na carreira de técnico verificador superior do corpo especial de fiscalização e controlo do mapa de pessoal do Serviço de Apoio Regional dos Açores do Tribunal de Contas, realizado no âmbito dos concursos internos abertos pelos avisos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de janeiro de 2011 (Aviso n.º 1091/2011 — 2.ª série) e n.º 53, de 16 de março de 2011 (Aviso n.º 6881/2011 — 2.ª série), foram providos, em regime de nomeação definitiva, técnicos verificadores superiores de 2.ª classe da citada carreira de técnico verificador superior, os técnicos superiores a seguir indicados:

Luís Filipe Dias Costa, licenciado em Organização e Gestão de Empresas, da carreira de regime geral de técnico superior do mapa de pessoal do Serviço de Apoio Regional dos Açores do Tribunal de Contas, auferindo a remuneração mensal de € 2 090,60, correspondente à remuneração atualmente recebida, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;

Maria Bárbara Rego Costa Soares de Oliveira, licenciada em Direito, pertencente ao Quadro de Ilha de S. Miguel e afeta à Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade — ex-Secretaria Regional da Economia, atual Vice-Presidência do Governo Regional, Emprego e Competitividade Empresarial, auferindo a remuneração mensal de € 1 794,93, correspondente ao escalão 1, índice 145, da referida categoria, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, conjugado com os n.ºs 1 e 9 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;

Isabel Tânia Costa Silva Gouveia, licenciada em Direito, pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos — Secretaria Regional do Plano e Finanças do Governo Regional da Madeira, auferindo a remuneração mensal de € 1 794,93, correspondente ao escalão 1, índice 145, da referida categoria, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, conjugado com os n.ºs 1 e 9 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;

Rita Guerra Santos Tavares de Melo, mestre em Direito — área de Direito Público e com licenciaturas em Direito e em Relações Internacionais, pertencente ao Quadro de Ilha de S. Miguel e afeta à Presidência do Governo Regional dos Açores, auferindo a remuneração mensal de € 1 794,93, correspondente ao escalão 1, índice 145, da referida categoria, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, conjugado com os n.ºs 1 e 9 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

18-12-2012. — O Subdiretor-Geral, *Fernando Flor de Lima*.

206610097

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 13815/2012

Insolvência pessoa coletiva (requerida) Processo: 1897/10.ITBOAZ

Requerente: António Fernando Barbosa Santiago.
Insolvente: EXCELMOLDE — Tecnologia de Moldes, L.ª

Publicidade do termo da administração pelo devedor nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Oliveira de Azeméis, 2.º Juízo Cível de Oliveira de Azeméis, foi proferido despacho que põe termo à administração da insolvência supra identificada, pelo devedor, EXCELMOLDE — Tecnologia de Moldes, L.ª, Endereço: Porto de Carro, Vilar, 3720-148 Oliveira de Azeméis com sede na morada indicada.

Os autos prosseguem a sua tramitação nos termos gerais, ficando a administração da insolvência entregue ao administrador já nomeado, adiante identificada, indicando-se o respetivo domicílio.

Dra. Paula Peres, Endereço: Praça do Bom Sucesso, 61, Bom Sucesso Trade Center — 5.º Salas 507 e 508, 4150-146 Porto

14 de dezembro de 2012. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Liliana da Silva Sá*. — O Oficial de Justiça, *Márcia Alexandra R. Silva*.

306604662

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso n.º 17182/2012

Procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do Conselho Superior da Magistratura

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º e nos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de novembro de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCR, porquanto não foram ainda publicados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), retificada pela Declaração de Retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio. As referências que a partir de agora sejam feitas à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e à Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, deverão ser entendidas como realizadas às suas versões atuais.

4 — Publicitação: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, na página eletrónica do Conselho Superior da Magistratura (www.csm.org.pt) e num jornal de expansão nacional, por extrato, num prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data.

5 — Caracterização do posto de trabalho: A caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2012, prevê a realização de tarefas de natureza executiva, com grau de complexidade funcional 1, atividade da competência da divisão administrativo-financeira e economato, nomeadamente assegurar a arrumação das instalações e a manutenção dos equipamentos e das viaturas; execução de outras funções de igual grau de complexidade que lhe possam ser solicitadas, numa lógica integrada e articulada do funcionamento do Conselho Superior da Magistratura, para as quais é exigida elevada capacidade de organização e de adaptação no trabalho,